



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Aratuípe

1

Terça-feira • 29 de Junho de 2021 • Ano IX • Nº 3350

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Aratuípe publica:

- **Portaria Nº 012/2021** - Nomear os membros representantes do Conselho de Alimentação Escolar.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça José Alves da Silva – Centro – Aratuípe-Bahia
Tel.: 75. 3647-2322 Fax: 75. 3647-2110
E-mail: seceducar@hotmail.com CNPJ-13.796.073/0001-83

PORTARIA Nº. 012/2021

“O Prefeito Municipal de Aratuípe, no uso das atribuições legais, baseando-as na Lei Municipal de Alimentação Escolar – CMAE – e conforme o estabelecido no inciso IV do § 1º, do art. 4º da Lei nº 387/98”.

ANTONIO MARCOS ARAUJO DE SOUZA, Prefeito do Município de Aratuípe, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições Legais e,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes membros representantes do Conselho de Alimentação Escolar, que terá a seguinte composição:

I – Representantes do Poder Executivo:

Titular – Rosângela Mota dos Santos Barata
Suplente – Ieda Maria Silva Lopes

II – Trabalhadores da Educação e de Discentes:

Titular – Alvanira Barbosa dos Santos
Suplente – Irailma da Silva Miranda
Titular – Elildes Arouca dos Santos
Suplente – Ana Carla Gouveia Motta

III - Representantes de Pais:

Titular – Raimunda Souza Britto
Suplente – Sandra Cristina Santos de Oliveira
Titular – Ana Carolina Dias Pinheiro
Suplente – Elisângela Oliveira Santos Viterbo

IV - Representantes Indicados por Entidades Cívis Organizadas:

Titular – Aliomar dos Santos
Suplente – Dadi Emídio Ribeiro
Titular – Osmadil José dos Santos
Suplente – Priscila Lemos dos Santos

IV - Representantes da APLB – Associação dos Professores Licenciados do Brasil:

Titular – Taurino Costa Ramos
Suplente – Regiany Silva Costa



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça José Alves da Silva – Centro – Aratuípe-Bahia

Tel.: 75. 3647-2322 Fax: 75. 3647-2110

E-mail: seceducar@hotmail.com CNPJ-13.796.073/0001-83

Art. 2º Os membros do Conselho terão o mandato de 04 (quatro anos), podendo ser reconduzido uma única vez.

Art. 3º O funcionamento, a forma e o quórum das deliberações do Conselho serão estabelecidos no Regimento Interno.

Art. 4º O exercício do mandato de conselheiro é considerado serviço relevante e não será remunerado.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de Junho de 2021.


Antonio Marcos Araujo de Souza
Prefeito Municipal

Digitalizado com CamScanner